URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 106 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 124 /2017

EM 02 / 01 /2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Competente, envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei tornando obrigatória a distribuição de protetor solar aos trabalhadores expostos ao sol, tais como: vendedores ambulantes, pescadores, agricultores e trabalhadores da construção civil, objetivando prevenir a incidência de câncer de pele, tendo em vista o aumento de casos detectados em Rio Grande nos últimos anos, em consonância com a Lei Municipal nº 6.645/2009, na qual Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção ao Câncer de Pele.

Reiterando proposição já aprovada, formulada pela Bancada do PPS.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente